

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 348ª (TRECENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros

CEP 05419-001 – São Paulo, SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS

Registro Automático da Oferta na CVM sob os nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/203 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/204, realizado em 01 de outubro de 2024

Código ISIN dos CRA 1ª Série: BRECOACRAH18

Código ISIN dos CRA 2ª Série: BRECOACRAHJ6

1. Valor Mobiliário e Emissor

1.1. A ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora"), e atuando também na qualidade de instituição intermediária líder, vem a público comunicar que, nos termos do artigo 59, parágrafo 3º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição de até 120.000 (cento e vinte mil) certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 348ª (trecentésima trigésima) emissão da Emissora ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) ("Valor Total da Oferta" e "Oferta", respectivamente).

1.2. Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio decorrentes (**i**) da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira – nº 001/2024 – FUT, cujo valor nominal unitário é de R\$ 174.436.373,96

(cento e setenta e três milhões e quatrocentos e trinta e seis mil e trezentos e setenta e três reais), emitida pela **FUTURA AGRONEGOCIOS LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, na Avenida Senador Melo Viana, nº 830, bairro Goiás, CEP 38.442-192, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.737.282/0001-28. ("Devedora") em favor da Emissora ("CPR-Financeira Lastro"); **(b)** duplicatas (i) emitidas por clientes da Devedora, (ii) com aceite das respectivas pessoas físicas e/ou jurídicas e acompanhadas de nota fiscal ou, quando sem aceite, acompanhadas da nota fiscal com a via original ou cópia autenticada do canhoto de recebimento da mercadoria assinado, nos termos da Lei nº 5.474; e (iii) devidamente registradas perante ao Sistema de Registro ("Duplicatas"); **(c)** cédulas de produto rural com liquidação financeira emitidas pelos clientes da Devedora ("Clientes" e "CPR-Financeiras", respectivamente; e **(d)** recebíveis de compra e venda de produtos agrícolas formalizados entre os Clientes e tradings elegíveis, vinculados às cédulas de produto rural emitidas pelos Clientes em benefício e de titularidade da Devedora, oriundos de operações de *barter* ("Recebíveis de Compra e Venda"), sendo as Duplicatas, as CPR-Financeiras e os Recebíveis de Compra e Venda cedidos ou endossados pela Devedora em favor da Emissora, de acordo com a Lei 8.929 e o "*Instrumento Particular de Cessão e Endosso de Direitos Creditórios do Agronegócio e Outras Avenças*", no montante de 19.604.347,04 (dezenove milhões, seiscentos e quatro mil, trezentos e quarenta e sete reais e quatro centavos) ("Contrato de Cessão" e "Direitos Creditórios Cedidos", respectivamente).

1.3. A CPR-Financeira Lastro conta com garantia de aval outorgado por **(i) FABIANO DENIS DE PAULA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob nº 041.198.176-52 e portador da Cédula de Identidade nº MG- 10.020.150 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua José Elias, nº 50, apto 1001, Bairro Jardim Karaiba, CEP 38411-201 ("Fabiano"); **(ii) ALESSANDRA FRANCIS NUNES DE PAULA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, inscrita no CPF/MF sob nº 045.609.706-61 e portadora da Cédula de Identidade nº MG 10.995.382 SSP/MG, residente e domiciliada na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, Rua José Elias, nº 50, apto 1001, Bairro Jardim Karaiba, CEP 38411-201 ("Alessandra"); e **(iii) AGROPECUÁRIA VITÓRIA LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de Araguari, Estado de Minas Gerais, na Rodovia Araguari Indianopolis, Km 30, à esquerda, Zona Rural, CEP 38.440-970, inscrita CNPJ/MF sob o nº 39.430.309/0001-57 ("Agropecuária Vitória"), e, em conjunto com a Fabiano e Alessandra, os "Avalistas" ou "Coobrigados".

1.4. Os Direitos Creditórios Cedidos contam com coobrigação dos Coobrigados.

2. Rito de Registro de Distribuição

2.1. A Oferta foi objeto de requerimento de registro junto a CVM por meio do rito de registro automático de distribuição, e, portanto, não está sujeita à análise prévia da CVM, conforme disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160, tendo sido a Oferta registrada automaticamente na data abaixo indicada.

2.2. Os CRA serão distribuídos publicamente aos Investidores Profissionais. Serão considerados "Investidores Profissionais" os investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de Investidor Profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30.

3. Registro da Oferta na CVM

3.1. A Oferta dos CRA foi registrada perante a CVM sob nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/203 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/204, em 01 de outubro de 2024.

4. Cronograma da Oferta

4.1. Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos ⁽¹⁾	Data Prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo do Pedido de Registro Oferta na CVM	27/09/2024
4.	Registro da Oferta pela CVM	01/10/2024
5.	Divulgação do Anúncio de Início	27/09/2024
6.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	30/09/2024
7.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	até 180 (cento e oitenta) dias após a data de divulgação do anúncio de início da distribuição

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM e da Emissora, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e da Cedente. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Instrução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, sendo que tais eventuais alterações serão divulgadas na rede mundial de computadores da CVM e da Emissora, nos termos do artigo 69 da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA. TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA OU COM A CVM.

A data deste Anúncio de Início é 01 de outubro de 2024.

